



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 592/2001

INDICAÇÃO N°.

478/2001



“Dispõe sobre fiscalização do lixão”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne a S.Exa., interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de fiscalizar o “lixão” localizado na rua Angelim, próximo ao quartel do Exército no Jd. Santa Cecília neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de Abril de 2001.


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (BIDU)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que os moradores do Bairro acima citado procuraram este vereador, informando que, este “lixão” está em pleno funcionamento, e que caminhões lotados de lixo de todas as espécies descarregam o lixo neste terreno sem que haja fiscalização alguma, e isto causa transtorno aos moradores que não suportam mais o mal cheiro que é insuportável.

OFÍCIO Nº 380/2001

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa por providência
conforme pede a propositura.
Em 24/04/2001